



Prefeitura de
São Benedito

P
FLS M S B
Nº 1177

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 05.002/2018 -TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MINI POSTO DE SAÚDE DE UMBURANA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. A Comissão declarou **HABILITADAS** as seguintes empresas: A.I.C. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 21.007.527/0001-18; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.470.695/0001-29; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.987.529/0001-39; J.C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP - CNPJ: 17.336.292/0001-30; J.E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.695.879/0001-27 e RAIMUNDO IVAN RODRIGUES - ME – 17.211.628/0001-39. Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas com seus respectivos motivos: **A.F.V. CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 21.264.659/0001-25 – Ausência do item 3.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); **apresentou documento com data de vencimento expirado antes da data de abertura do certame** - 3.4 1 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação; **I.R. ALVES DE BRITO, CNPJ: 29.928.973/0001-77 – Não apresentou ou apresentou insatisfatoriamente o item 3.4 2.1** - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente- CREA, detentor de no mínimo 01 (um atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com respectivo ACERVO TÉCNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s), profissionais, obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços; **J.C. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 23.322.409/0001-20 – Não apresentou ou apresentou insatisfatoriamente o item 3.4 2.1** - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente- CREA, detentor de no mínimo 01 (um atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com respectivo ACERVO TÉCNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s), profissionais, obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços e **CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI –ME, CNPJ: 07.226.887/0001-80 – Não apresentou o item 3.3 2** - Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como **Relatório de Julgamento** e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. São Benedito-CE, 14/11/2018. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.